



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concede adicional de tempo de serviço
ao servidor Samuel Mendes da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, considerando a contagem de tempo do servidor Fabrício Rocha de Souza

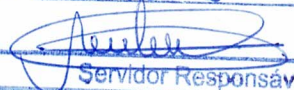
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Samuel Mendes da Silva, o 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 29 de junho de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
29 / 06 / 2022, às 09:37 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 67
Sob o nº 48/2022

Servidor Responsável